

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
é membro ativo da **Igreja Adventista da Reforma Última Voz da Misericórdia – I.A.R.U.V.M.**,
cuja doutrina religiosa observa a Bíblia Sagrada na sua integralidade.

Nesse diapasão, dentre os conhecidos pontos doutrinários da nossa Igreja, como a guarda do sábado, por exemplo, nós temos um modelo específico de vestimenta estabelecido pelas Escrituras Sagradas, a qual deve ser comprida, decente e com o acatamento das normas morais.

Outrossim, não é permitido que a mulher use roupas de homem, e vice-versa, conforme dispõe o Livro de Deuteronômio 22:5. Veja-se: “**Não haverá traje de homem na mulher, e nem vestirá o homem roupa de mulher; porque, qualquer que faz isto, abominação é ao Senhor teu Deus**”.

Assim, a nossa doutrina religiosa não permite à mulher usar calças, shorts, bermudas e camisetas regatas, sendo essas últimas três peças de roupas proibidas para os homens também. Isso tem fundamento nos livros de **I Pe 3:4; Sf 1:8; Dt 22:5, 22:11; I Tm 2:9, 10; Is 61:9, 22:11; Lv 19:19 e Ap 16:15**.

Portanto, com base nos fundamentos bíblicos supramencionados, bem como no direito constitucionalmente assegurado à liberdade religiosa presente no Art. 5º, VI e VIII, da CF/88, que dispõe que é inviolável a liberdade de consciência e de crença e que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa, pedimos a compreensão de Vossa Senhoria para que seja permitido aos alunos que são membros desta Igreja usarem o fardamento escolar, adequando-os às normas doutrinárias que nós observamos.

Certos de que podemos contar com a compreensão de Vossa Senhoria formulamos protesto da mais alta consideração, estima e apreço.

_____, _____ de _____ de 2025.

Obreiro Responsável


Adailton Almeida Gonçalves

Pr. Presidente em Exercício

Congregação Local

Endereço: _____
